

de Execução (Anexo I e II).
ANEXOS
ANEXO I (A e B) - Cronogramas de Execução;
ANEXO II - Solicitação de Adesão ao PDVI da EMATER-PARÁ;
ANEXO III - Pedido de Demissão com Adesão ao PDVI da EMATER-PARÁ;
ANEXO IV - Contrato de Adesão ao PDVI da EMATER-PARÁ;
ANEXO V - Termo de Renúncia da Garantia de Emprego/Estabilidade;
ANEXO VI - Termo de Compromisso de Compartilhamento do Conhecimento e Informações.
Marituba (PA), 14 de novembro de 2023.
JONIEL VIEIRA DE ABREU
Presidente da EMATER-PARÁ

ANEXO I-A CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (ETAPA 1)					
Item	Etapa	Intervalo em dias		data início	data final
		nº	tipo		
1	Emissão e Publicação de PORTARIA (Regulamento e Comissão)	2	úteis	14/nov/2023	16/nov/2023
2	Período de Divulgação	5	úteis	17/nov/2023	23/nov/2023
3	Período para Adesão	21	corridos	24/nov/2023	14/dez/2023
4	Publicação de Relação Provisória dos Empregados com Adesões Aptas ao PIDV	1	úteis	18/dez/2023	18/dez/2023
5	Período de Interposição de Recursos	2	úteis	20/dez/2023	21/dez/2023
6	Resposta aos Recursos	1	úteis	27/dez/2023	27/dez/2023
7	Publicação de Relação Definitiva dos Empregados com Adesões Aptas ao PIDV -	1	úteis	03/jan/2024	03/jan/2024
8	Realização do Exame Demissional	15	úteis	08/jan/2024	26/jan/2024
9	Homologação das Adesões ao PIDV*	1	úteis	29/jan/2024	29/jan/2024
10	Publicação do Cronograma de Desligamentos	1	úteis	30/jan/2024	30/jan/2024
11	Prazo para Desistência da Adesão ao PIDV	1	úteis	31/jan/2024	31/jan/2024
12	Período de Realização dos Desligamentos	-	-	01/fev/2024	30/mar/2024

*Serão homologadas 50 adesões.

ANEXO I-B CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (ETAPA 2)					
Item	Etapa	Intervalo em dias		data início	data final
		nº	tipo		
1	Emissão e Publicação de PORTARIA (Regulamento e Comissão)	2	úteis	01/jul/2024	02/jul/2024
2	Período de Divulgação	5	úteis	03/jul/2024	09/jul/2024
3	Período para Adesão	22	corridos	17/jul/2024	01/ago/2024
4	Publicação de Relação Provisória dos Empregados com Adesões Aptas ao PIDV	1	úteis	02/ago/2023	02/ago/2023
5	Período de Interposição de Recursos	2	úteis	05/ago/2024	06/ago/2024
6	Resposta aos Recursos	1	úteis	09/ago/2024	09/ago/2024
7	Publicação de Relação Definitiva dos Empregados com Adesões Aptas ao PIDV -	1	úteis	12/ago/2024	12/ago/2024
8	Realização do Exame Demissional	10	úteis	13/ago/2024	27/ago/2024
9	Homologação das Adesões ao PIDV*	1	úteis	28/ago/2024	28/ago/2024
10	Publicação do Cronograma de Desligamentos	1	úteis	29/ago/2024	29/ago/2024
11	Prazo para Desistência da Adesão ao PIDV	1	úteis	30/ago/2024	30/ago/2024
12	Período de Realização dos Desligamentos	-	-	02/set/2024	15/out/2024

*Serão homologadas 50 adesões.

ANEXO II
SOLICITAÇÃO DE ADESÃO AO PDVI DA EMATER-PARÁ
Nome do empregado:
Emprego/Cargo:
Data da admissão:
Lotação:
Por meio do presente, solicito, por minha livre e espontânea vontade, minha ADESÃO ao Plano de Incentivo ao Desligamento Voluntário – PIDV/2023, instituído pela Instrução Normativa nº 01, dede novembro de 2023, publicada no DOE nº..... de/...../2023. Para fins da inscrição ora solicitada, DECLARO que li e entendi os termos do PIDV estando ciente de que meu desligamento estará condicionado a existência e disponibilização de recursos orçamentários e financeiros necessários a efetivação do PIDV/2023, bem como de que estarei sujeito às regras de elegibilidade estabelecidas no plano.
DECLARO ainda, conhecer que eventual rescisão de meu Contrato de Trabalho será formalizada de acordo com o cronograma de desligamento estabelecido para o PIDV/2023. DECLARO também estar ciente e concordar que poderá ser rejeitada minha inscrição e adesão caso não atenda a todas as regras e normas estabelecidas.
_____(PA), ____ de _____ de 2023

Assinatura do empregado
ANEXO III
PEDIDO DE DEMISSÃO COM ADESÃO AO PDVI DA EMATER-PARÁ
Nome do empregado:
Emprego/Cargo:
Data da admissão:
Lotação:

Por meio do presente, formalizo, por minha livre e espontânea vontade, PEDIDO DE DEMISSÃO da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER-PARÁ, mediante RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO, na modalidade Consensual, como decorrência de minha adesão ao Plano de Incentivo ao Desligamento Voluntário – PIDV/2023, instituído pela Instrução Normativa nº01/23, de/.....de 2023, publicada no DOE nºde/...../2023.
DECLARO ainda, conhecer que a rescisão contratual será formalizada de acordo com o cronograma de desligamento estabelecido no PIDV/2023. DECLARO ainda que conheço e estou de acordo com todas as condições estabelecidas no PIDV/2023 e documentos complementares
_____(PA), ____ de _____ de 2022

Assinatura do requerente
ANEXO IV
ANEXO IV CONTRATO DE ADESÃO AO PDVI DA EMATER-PARÁ
Pelo presente instrumento, que entre si firmam, de um lado, como empregador, a EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ, empresa pública, inscrita no CNPJ sob o nº 05402797/0001-77, situada na Rodovia BR 316 KM 12, s/nº. Bairro: Centro, CEP: 67.200-970 em Marituba-PA, doravante denominada EMATER-PARÁ, neste ato representada por seu Presidente infra-assinado e, de outro, como empregado, o(a)
Sr(a)....., brasileiro(a),
CTPS CPF nº....., residente e domiciliado na Rua na cidade de doravante denominado simplesmente EMPREGADO; as partes contratantes estabelecem e se comprometem com as seguintes cláusulas e condições contratuais destinadas a efetivação do Plano de Incentivo ao Desligamento Voluntário – PIDV/2023, instituído pela PORTARIA nº XXXXX, de XX de XXXX de 2023, publicada no DOE nº XXXXX de XX/XX/2023.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
Constitui objeto do presente contrato a definição dos direitos e obrigações assumidas entre o EMATER-PARÁ e o EMPREGADO, provenientes da adesão ao Plano de Incentivo ao Desligamento Voluntário, doravante denominado simplesmente PIDV/2023, referido no preâmbulo do presente.
CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA EMATER-PARÁ
Em face da homologação do pedido de adesão do EMPREGADO ao PIDV/2023, por meio do presente a EMATER-PARÁ, pagará ao EMPREGADO, indenização, a título de incentivo financeiro, nos termos do Capítulo VI do PIDV, por meio de depósito bancário, o valor de R\$ (.....).
CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO EMPREGADO
Em face de adesão ao PIDV/2023, por meio do presente instrumento, o EMPREGADO autoriza o Empregador a efetuar, no valor previsto na Cláusula Segunda deste Contrato, os descontos de todos os encargos fiscais e sociais incidentes, de acordo com a legislação vigente e, nos mesmos termos, autoriza que se proceda o desconto do valor correspondente a eventual débito ou pendência financeira que tenha contraído com a EMATER-PARÁ.
CLÁUSULA QUARTA – QUITAÇÃO
A adesão ao presente PDV implica plena, geral e irrestrita quitação de todas as verbas decorrentes do extinto Contrato de Trabalho, inclusive de eventual crédito discutido ou reconhecido em processos trabalhistas em andamento, mesmo com decisão passada em julgado, não tendo o aderente nada mais a reclamar ou pleitear com base no extinto contrato de trabalho.
Parágrafo único. Na hipótese do aderente ao PIDV, ser autor de ação judicial em curso ou substituído processualmente, a eficácia do presente ajuste e o início do pagamento da indenização, ficará condicionada à homologação pela Justiça do Trabalho, com a quitação do crédito deferido nos processos judiciais, ou em sessão, perante o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (CEJUSC-TRT9).
CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA
O presente Contrato terá vigência de acordo com a quitação do valor a ser pago, podendo ser rescindido em face do inadimplemento, por uma das partes, das obrigações nele assumidas.
CLÁUSULA SEXTA – FORO
Fica eleito o Foro da Comarca do município de Marituba no Estado do Pará para a solução de todas as questões que surgirem com fundamento neste Contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim justos e acertados, de livre vontade e sem qualquer reserva mental, depois de lidas as cláusulas e condições e achadas conforme a vontade das partes contratantes, estas assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também assinam.
_____(PA), ____ de _____ de 2023

Assinatura do Presidente da EMATER-PARÁ
Assinatura do EMPREGADO
Testemunha 1: _____
Nome e RG
Testemunha 2: _____
Nome e RG

ANEXO VI
ATESTO DE COMPARTILHAMENTO DE CONHECIMENTOS E INFORMAÇÕES DAS ATIVIDADES SOB RESPONSABILIDADE DO ADERENTE
Nome do empregado:
Emprego/Cargo:
Lotação: